



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



**ATA 15/2025 | CMDCA**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro da Criança e do Adolescente, Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para reunião plenária ordinária, tendo como pauta: Pedido de Exoneração de Conselheira Tutelar. Estiveram presentes os conselheiros titulares e/ou suplentes: Mariza de Fatima Bonordt - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marizete Maffi - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Jaine Bischoff da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Cezar Ladislau Gzesiuk - Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bom Jesus; Aliria Tesche – Representantes da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Juliana Mezzomo Kaibers; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. Após conferência dos participantes e confirmação do quórum de reunião, realizada pela Secretaria Executiva, a mesma informou que estando a Sra. Pamela Cristina Silva em licença maternidade, conforme já havia comunicado na reunião anterior, neste momento a Vice-Presidente, Sra. Aliria Tesche, passa a presidir o CMDCA até seu retorno. Na sequência, deu ciência do pedido de exoneração da Conselheira Tutelar, Sra. Ana Paula Alievi, entregue à Secretaria Executiva no dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, em seu pedido a conselheira solicita sua exoneração por motivos pessoais, a contar a partir da data da entrega do mesmo. Sendo assim, a Secretaria relembrando que o colegiado do Conselho Tutelar deve ser composto por cinco titulares, e que diante desta renúncia, faz-se necessário convocar a seguinte suplente, observando a ordem de classificação da Eleição Suplementar, realizada no início do ano de 2025, a qual teve o resultado final homologado pelo Edital nº 07/2025 (zero sete de dois mil e vinte e cinco) do CMDCA. Considerando o Edital, a próxima suplente a ser convocada é a Sra. Jaine de Quadros de Oliveira, a qual já esteve recentemente, suprindo as férias dos demais conselheiros. A Secretaria lembrou ainda, que conforme resultado da Eleição Suplementar, tem-se ainda, apenas duas suplentes disponíveis. Após análise das informações e discussão sobre o assunto, o plenário do CMDCA, deliberou pela convocação da mesma, a ser expedida através de resolução do Conselho, assim que possível sua publicação, e após, envio de ofício ao Departamento de Recursos Humanos, bem como à conselheira convocada, informando sobre a convocação. Sendo o que havia para o momento, após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim Mayara Nonnenmacher e pelos demais presentes.